



PROTOCOLO

O presente Protocolo é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

Na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, é celebrado o presente Protocolo:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, a Associação Cultural e Desportiva do Soito, reúne as condições necessárias para se candidatar;

Deste modo:

- O Município do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 – 007 Sabugal, neste ato representado pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo, adiante designado por primeiro outorgante e,

- A Associação Cultural e Desportiva do Soito, Contribuinte Fiscal n.º 506174648, com sede no Largo das Eiras, 6320-656 Soito, neste ato representado pelo seu Presidente, Arlindo dos Santos Fernandes, adiante designado por segundo outorgante.



É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

O Município do Sabugal e a Associação Cultural e Desportiva do Soito celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de organização e promoção do festival Rock in Raia.

O Rock in Raia tem como objetivo principal a divulgação e promoção de cultura e tradições, com foco na divulgação da música Rock e Blues. Pretende-se atrair pessoas ao concelho do Sabugal, fornecendo uma experiência única aos participantes. Este evento pretende apostar na valorização e divulgação da música Rock e Blues de grupos amadores da região, proporcionando-lhes a troca de experiências com grupos profissionais.

Os objetivos específicos são:

- ☐ Dar a conhecer, convidando e trazendo pessoas a descobrir a música Rock e Blues;
- ☐ Proporcionar novas experiências aos jovens do concelho;
- ☐ Proporcionar a recordação de vivências;
- ☐ Divulgar grupos amadores;
- ☐ Dar continuidade ao festival de Rock iniciado em 2015;
- ☐ Baseados no sucesso de 2015 e 2016 apostar em grupos musicais mais conhecidos;
- ☐ Estimular à formação de novas plateias dos artistas convidados;
- ☐ Atrair população de outras regiões para o concelho do Sabugal;
- ☐ Criar alternativa económica para a comunidade local;
- ☐ Ampliar o conhecimento e difundir cultura por meios de



manifestações artísticas;

- ☐ Dar prestígio e outras utilidades ao Centro de Juventude, Cultural e Lazer do Soito;
- ☐ Enriquecer as atividades culturais do concelho do Sabugal.

2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de ---- de março de 2017, o Município do Sabugal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 20.000,00 € (vinte mil Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: -----, em resultado dos objetivos propostos/orçamento apresentado.
2. A verba acima referida deverá ser transferida em duas prestações: 10.000,00 € em março (após a outorga do presente protocolo) e 10.000,00 € em julho (até uma semana antes do evento que se realizará no dia 15 de julho'17).
3. A Divulgar na Agenda Municipal a atividade;
4. Apoiar logisticamente a montagem/desmontagem de estruturas;
5. Fornecer quadro elétrico e potencia adequada ao *raider* técnico das bandas

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Organizar e promover o Festival “Rock in Raia” de acordo com projeto apresentado e anexado ao presente Protocolo de Colaboração, fazendo parte integrante do mesmo;
2. Divulgar o apoio do Município e colaborar na Agenda Municipal;



3. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
4. **Apresentar relatório/resumo da concretização da ação: Festival Rock in Raia, na Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida - Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, no fim da ação.**

III- DURAÇÃO

O presente Protocolo é agora assinado, vigorando até ao *terminus* do Festival.

IV- OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.

Sabugal, --- de março de 2017

O 1º Outorgante

O 2º Outorgante
